



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

em 08/06/04  
Assessoria de Plenário

**IND 2550 /2004**

**INDICAÇÃO Nº**

**(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)**

de Protocolo Legislativo para registro e. em  
seguida à **OCINA. (COE SOTMA).**  
Em 08/06/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria de Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de quadras poliesportivas adaptadas aos portadores de necessidades especiais no Vale do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de quadras poliesportivas adaptadas aos portadores de necessidades especiais no Vale do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROT. LEGISLATIVO
Ind. 2550 04
Fl. Nº 01 CAS

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade da construção de quadras poliesportivas adaptadas à realidade específica dos portadores de necessidades especiais de nossa cidade. Visa, ainda, atender a população do Vale do Amanhecer, de forma que os seus moradores possam ter melhores condições de lazer e entretenimento, sobretudo as crianças, jovens, adolescentes e os portadores de necessidades especiais.

Essa ação contribuirá, ainda, para fomentar, no seio de nossa sociedade, uma forma efetiva para que a inclusão dos portadores de necessidades especiais seja universal.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

Além disso, variedade de condições não sensoriais que afetem o indivíduo em termos de mobilidade, de coordenação motora geral ou de fala, como decorrência de lesões neurológicas, neuromusculares e ortopédicas, ou ainda, de malformações congênitas ou adquiridas, devem ser levadas em conta no processo de adaptação das quadras desportivas.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Obras empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida da comunidade em geral, e amplamente para os portadores de necessidades especiais, muitas vezes discriminados.

Além disso, é obrigação dos órgãos responsáveis alcançar solução que amenize os problemas que afetam a educação e desenvolvimento desses cidadãos que necessitam de uma atenção especial por parte do Poder Público. Por isso, urge que as autoridades competentes encaminhem as providências necessárias, objetivando a construção de quadras de esporte adaptadas e a adaptação das já existentes.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind : 2550-04
PL 1190Z CAS

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
**AUTOR**